



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Itajubá ao Sr. Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa”.

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa** o Título de Cidadão Honorário de Itajubá, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na semana comemorativa a emancipação político-administrativa do Município de Itajubá, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 16 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário